

PORTARIA Nº1772

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) TEN CEL PM ARLINDO MARQUES DE SOUZA FILHO, RGPMMT nº 878.410, a contar de 03/04/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conforme Mem. nº 816/GCGA/PMMT e protocolo nº 165373/17)

QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9d34f7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar